



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal que notifique a empresa INDEPAC, com o objetivo de cobrar a devolução dos valores pagos pela Prefeitura Municipal, uma vez que, conforme informações recebidas, a referida empresa não prestou os serviços contratados referentes à elaboração e/ou execução do plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Caso não haja devolução voluntária dos valores por parte da empresa, sugere-se que o Executivo Municipal adote as medidas judiciais cabíveis, com o ingresso de ação judicial para o ressarcimento dos cofres públicos, de forma a resguardar o erário e garantir a responsabilização pela eventual inadimplência contratual.

J U S T I F I C A T I V A

A correta aplicação dos recursos públicos é dever de todo gestor e, diante das informações que apontam para o descumprimento contratual por parte da empresa INDEPAC, é imprescindível que o Município tome as providências necessárias para recuperar os valores eventualmente pagos sem a devida contraprestação de serviços.

Tal medida também atende ao princípio da moralidade administrativa e ao zelo pelo patrimônio público.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de abril de 2025.

**Ednilson Francisco Neto
Vereador**